



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Bom Retiro, 17 de setembro de 2021.

Of. N.º 264/21

Exmo. Sr.  
Alçoni Marinho  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro  
BOM RETIRO - SC

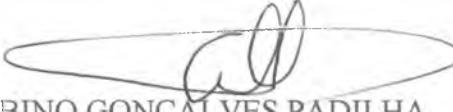
Senhor Presidente,

Enviamos para apreciação e deliberação de V. Exa. e de seus dignos pares, os Projetos de Leis que:

- "ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR".
- "SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

Diante do exposto, solicitamos que seja deliberado conforme os termos do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro.

Atenciosamente,



ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Projeto de Lei Nº 21/2021**

#### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

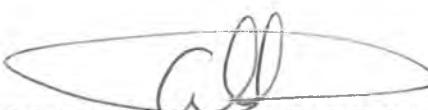
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2008 - MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Recurso 03.00.00 (Rec. Ordinários – Superávit Exercício Anterior) .....	R\$ 15.546,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 15.546,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 21 e setembro de 2021.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Em anexo encaminho para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 21/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especial no montante de R\$ 15.546,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais), na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para repasse ao CISAMA, com objetivo de contratação de empresa especializada em assessoria e elaboração do Plano Diretor dos municípios da AMURES.

A contratação da empresa especializada deu-se através do consórcio o qual lançou licitação para o referido, sendo que do total contratado pelo CISAMA no valor de R\$ 249.000,00, coube ao município de Bom Retiro através do rateio o valor da referida suplementação.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis em regime de urgência, para que os recursos possam ser repassados ao CISAMA com o consequente andamento dos trabalhos pela empresa vencedora do certame.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 21 de setembro de 2021.



ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal